



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a designação de mais 2 (dois) policiais para o município de Gaspar, a fim de garantir uma resposta mais adequada às necessidades da população e aprimorar as condições de segurança no município.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A crescente demanda por segurança pública no município de Gaspar, e em atenção ao pleito já manifestado pela Câmara Municipal, que solicitou a designação de 10 (dez) policiais para o referido município, resultando na destinação de 8 (oito) policiais, é imperativo ressaltar que, apesar desse avanço, ainda persiste a necessidade de reforço na segurança local;

- Que a população de Gaspar tem enfrentado desafios significativos relacionados à segurança, e a presença de mais dois policiais é fundamental para atender às demandas emergentes e fortalecer as ações de segurança pública. A designação adicional de policiais permitirá uma atuação mais efetiva nas áreas de maior vulnerabilidade, contribuindo para a prevenção de crimes e a promoção da sensação de segurança entre os cidadãos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência, a designação de mais 2 (dois) policiais para o município de Gaspar, a fim de garantir uma resposta mais adequada às necessidades da população e aprimorar as condições de segurança no município. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

